



LEI Nº 2.926 DE 05 DE JUNHO DE 2020

Do Vereador Francisco de Souza – Caninha

Dá denominação a próprio municipal
“Ambulatório de Saúde Mental Dr. Lázaro
Messias Cunha”.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, FAÇO SABER que a
Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “**Ambulatório de Saúde Mental Dr. Lázaro Messias Cunha**”,
o prédio localizado na Rua Gregório Telles, 56, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**Ambulatório de Saúde Mental Dr.
Lázaro Messias Cunha**” – Lei Municipal nº 2.926, de 05 de junho de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das
verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas
se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 05 de junho de 2020.



JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 05 de junho de
2020.



LUCAS MIGUEL LALIER
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-